



## GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

### REQUERIMENTO/ 2025

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Exmo. Sr. Rodrigo Pinheiro – Prefeito de Caruaru, a Exma. Sra. Nadja Farias – Secretária de Saúde de Caruaru, para:

**Implantação do Programa “Saúde Conectada”, com a oferta de atendimentos médicos por vídeo (telemedicina) na rede pública municipal.**

### JUSTIFICATIVA

A utilização da telemedicina já é realidade em diversos estados e municípios do Brasil, regulamentada pelo Conselho Federal de Medicina (Resolução CFM nº 2.314/2022) e autorizada pela Lei Federal nº 13.989/2020. Essa modalidade de atendimento amplia o acesso da população aos serviços de saúde, reduz filas, melhora o acompanhamento de pacientes crônicos e proporciona maior comodidade aos usuários do SUS.

Em Caruaru, a implantação do Programa Saúde Conectada permitiria que a população tivesse acesso a consultas médicas de forma remota, principalmente em casos de menor complexidade, evitando deslocamentos desnecessários e otimizando o atendimento presencial para situações mais graves.

Além disso, o programa contribui para a modernização do sistema municipal de saúde, aproveitando os avanços tecnológicos para oferecer um serviço mais rápido, eficiente e acessível a toda a população, especialmente moradores de bairros periféricos e da zona rural.

#### **Alguns Estados no Brasil utilizam o serviço da Telemedicina, como por exemplo:**

- Minas Gerais → “Telemedicina MG”: teleconsultas em cardiologia, dermatologia, endocrinologia e outras especialidades.
- Paraná → “Telessaúde Paraná”: atende pacientes e apoia médicos da rede pública.



- Bahia → possui projeto de telediagnóstico em eletrocardiograma em unidades do SUS.
- São Paulo → durante a pandemia, lançou atendimento por vídeo para casos leves de Covid-19 e algumas prefeituras mantiveram o serviço para outras especialidades.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, a fim de que o Poder Executivo Municipal avalie a viabilidade de implantar essa importante iniciativa em Caruaru.

**De Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.**

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 09 de Setembro de 2025.

**AUTOR**